

Ofício nº 46/2025

Natal/RN, 20 de maio de 2025

À Diretoria/Jurídico da CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte

Assunto: Proposta de Acordo - Processo nº 0001120-03.2016.5.21.0004

Prezados Senhores,

O SINDAGUA, Sindicato dos Trabalhadores em Águas, Esgotos e Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Norte, representado pelo diretor presidente, Ricardo André Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste ofício apresentar uma proposta de acordo referente ao processo dos vales alimentação ajuizados no ano de 2016, sob o nº de processo 0001120-03.2016.5.21.0004.

Considerando os resultados obtidos em processos semelhantes, onde autores que optaram por ajuizar de forma individual alcançaram êxito em valores que totalizam R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), esta entidade de classe propõe um valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de forma linear para cada trabalhador que faz jus ao direito pleiteado, visando a solução amigável e a celeridade na resolução do litígio em questão.

Adicionalmente, caso este caso seja resolvido de forma consensual, acreditamos que, para a visão do Ministério Público do Trabalho e demais órgãos públicos, seria uma grande virtude para a reputação desta companhia, refletindo uma administração transparente e ilibada. Tal resolução poderá fortalecer a confiança nas relações entre a CAERN e seus colaboradores, promovendo um ambiente de diálogo e cooperação.

Estamos à disposição para discutir esta proposta e encontrar uma solução que atenda aos interesses de ambas as partes.

Agradecemos a atenção e aguardamos um retorno.

Atenciosamente,



Ricardo André Rodrigues  
Diretor Presidente

[www.sindaguarn.com.br](http://www.sindaguarn.com.br)

    /sindaguarn  
 (84) 3211-6797 / 3201-1212

 [contato@sindaguarn.com.br](mailto:contato@sindaguarn.com.br)  
 (84) 99142-4092 / 3211-6797

 Rua Cel. José Bernardo, 944  
Alecrim, Natal/RN  
CEP 59040-280